



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson de Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/11/25

Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 192, DE 2025.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Institui o Programa Municipal “Elas pelo Clima”, destinado ao mapeamento dos impactos da crise climática na vida de meninas e mulheres, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cascavel, o Programa Municipal “Elas pelo Clima”, destinado ao mapeamento dos impactos da crise climática na vida de meninas e mulheres, com a finalidade de promover o levantamento, a sistematização e a divulgação de dados e informações sobre as desigualdades de gênero, raça, classe, bioma e geração decorrentes dos efeitos da crise climática.

Art. 2º O Programa tem por objetivos subsidiar a formulação e a implementação de ações, estudos e políticas públicas voltadas à promoção da justiça climática sob a perspectiva de gênero, bem como à prevenção, mitigação e adaptação aos impactos socioambientais que afetem, de forma diferenciada, meninas e mulheres.

Art. 3º O Programa Municipal “Elas pelo Clima” poderá ser desenvolvido por meio das seguintes diretrizes:

I – promover a produção e sistematização de dados sobre:

- a) o acesso à água potável, segurança alimentar e moradia segura;
- b) a saúde das mulheres e meninas, incluindo saúde sexual e reprodutiva;
- c) as responsabilidades de cuidado assumidas por mulheres em contextos de crise climática;
- d) a incidência de violência contra meninas e mulheres em situações de desastre ou escassez;
- e) a participação das mulheres na produção agrícola, no trabalho informal e na geração de renda;
- f) o acesso das mulheres a políticas públicas ambientais, sociais e econômicas;
- g) a participação das mulheres em espaços de decisão sobre políticas ambientais e climáticas;





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

II – fomentar a articulação com órgãos e entidades públicas, universidades, institutos de pesquisa, organizações da sociedade civil e movimentos sociais;

III – estimular a promoção de campanhas, oficinas, debates e ações educativas sobre os efeitos da crise climática sob a ótica de gênero.

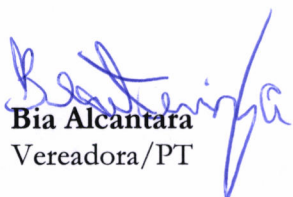
Parágrafo único. As ações desenvolvidas no âmbito do Programa deverão observar os marcadores sociais de raça, etnia, faixa etária, território, bioma, identidade de gênero e orientação sexual.

Art. 4º Os resultados e as informações sistematizadas no âmbito do Programa poderão ser divulgados de forma acessível e transparente à população, inclusive por meio de campanhas comunitárias e atividades pedagógicas.

Art. 5º Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, para sua fiel execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 10 de novembro de 2025.


Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificativa:

Este Projeto de Lei tem como objetivo tornar visíveis os impactos da crise climática na vida de meninas e mulheres no nosso município, especialmente daquelas que vivem em comunidades tradicionais e nas periferias urbanas e rurais. A proposta busca garantir que o poder público levante, organize e divulgue dados que ajudem a entender essa realidade e que sirvam de base para políticas públicas mais justas e eficazes.

A crise climática tem efeitos profundos, mas não afeta todas as pessoas da mesma forma. Mulheres e meninas estão na linha de frente: são elas que lidam com a falta d'água, com o aumento da fome, com a perda de moradia após enchentes, com o cuidado de crianças, idosos e pessoas com deficiência, muitas vezes sem qualquer apoio institucional.

Cascavel, inserida majoritariamente no bioma Mata Atlântica, enfrenta desafios socioambientais decorrentes do modelo de desenvolvimento baseado na expansão do agronegócio, uso intensivo de agrotóxicos e concentração de terras. Esses fatores têm provocado contaminação de lençóis freáticos e mananciais, poluição de rios por dejetos industriais e





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

agroindustriais, desmatamento, erosão do solo e desequilíbrios no regime hídrico, agravando a vulnerabilidade das populações urbanas e rurais.

Tais impactos não se distribuem de forma igualitária. Mulheres, especialmente as trabalhadoras rurais, chefes de família, catadoras, moradoras de áreas periféricas e comunidades tradicionais, estão entre as mais afetadas pela crise ambiental e social. São elas que, em grande medida, garantem o cuidado com a alimentação, a água, a saúde e os filhos, e que enfrentam cotidianamente os efeitos das enchentes, secas, insegurança alimentar e contaminação ambiental.

Ao mesmo tempo, as mulheres têm sido pouco representadas nos espaços de decisão sobre políticas ambientais e climáticas, o que limita a inclusão de suas experiências e saberes na formulação das respostas públicas. O acesso desigual a terra, renda, saneamento e mobilidade agrava essa exclusão, reproduzindo desigualdades históricas de gênero e classe.

O levantamento de dados proposto por este Programa permitirá que o Poder Público conheça e reconheça essa realidade, orientando políticas mais eficazes e integradas nas áreas de saúde, assistência social, educação ambiental, agricultura urbana, abastecimento e planejamento territorial. Também possibilitará ações educativas junto às escolas e comunidades, fortalecendo o papel das meninas e mulheres como protagonistas na defesa da sustentabilidade e da vida.

Inspirado em iniciativas nacionais como o Relatório Socioeconômico da Mulher, e nas experiências de orçamento sensível a gênero e raça, este projeto aposta na produção de informação como um primeiro passo para garantir justiça e equidade. Afinal, não há como planejar políticas públicas eficazes sem conhecer a realidade de quem mais precisa.

Por fim, o projeto também propõe que o enfrentamento das desigualdades e a valorização da liderança das mulheres sejam diretrizes claras da política climática local. Precisamos garantir que as mulheres não sejam apenas impactadas pelas mudanças climáticas, mas que estejam no centro das decisões sobre como enfrentá-las.

3.

